



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Clínicas Veterinárias

EDITAL Nº 003/2023 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – turma 2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Clínicas Veterinárias, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional), com o início no primeiro semestre letivo de 2024. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital MPCV 01/2023, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **26 a 30 de janeiro de 2024**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para em seguida realizar a matrícula. O cadastro deverá ocorrer SOMENTE no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos na sequência abaixo é imprescindível para a efetivação da matrícula previamente realizada no site.

O não envio de todos os documentos de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: **<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>**;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a



matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Em até 90 dias após a colação grau o estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa;**

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

A entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente na Secretaria do Departamento de Clínicas Veterinárias no horário das 08h às 12h – 14 às 17h, **OU** postada via SEDEX até o dia 30/01/2024 para o endereço:

Universidade Estadual de Londrina

CCA/Departamento de Clínicas Veterinárias

MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380 - Campus Universitário

Caixa Postal 10.011 CEP 86057-970, Londrina/Paraná.

É obrigatório o envio do comprovante de postagem para o e-mail: dcv@uel.br

Após início do semestre letivo e conferência da documentação, o aluno poderá imprimir sua própria carteirinha no **PORTAL DO ESTUDANTE** - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O aluno só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

II. LISTA DE CLASSIFICADOS

1. ALINE NOCHI BERTO
2. ALISON RAFAEL FOGLIARINI LISBÔA
3. ÉRIKA FERNANDES LOPES MATURAN
4. FILIPE LUIZ MIRANDA AZOIA
5. JULIAN ANDRADE SANTOS
6. LUIZ FELLIPE CASIMIRO CIOFFI
7. KÁCIO EMÍLIO BORGES BAIERLE
8. MARINA SCUDELLER LOPES
9. NATALIE STEPHANIE DA SILVA
10. SAMARA KOLODA CRISTINO MALTA
11. TAINARA DE OLIVEIRA MARTINS

Londrina, 12 de dezembro de 2023.

PROF. DR. MARCELO DE SOUZA ZANUTTO
Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em
Clínicas Veterinárias